



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO _____
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: JOSÉ JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA	Nº SIAPE 1372744
--	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0021	Estágio Supervisionado III	10	32
CCLH0020	O Mundo após a Guerra Fria	6	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
C	PIBID	Coordenação de área	-	-

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
PORTARIA IH Nº. 83	08 de outubro de 2021/UNILAB	Membro de colegiado do curso de licenciatura em história – IH	2h	2h
PORTARIA IH Nº 34	27 de outubro de 2022 / UNILAB	Coordenador de Estágio Supervisionado – Curso de História	2h	2h
PORTARIA Nº 57	01 de julho de 2022-UNILAB	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h
PORTARIA Nº 44	30 de maio de 2022-UNILAB	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 19/08/2022



Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/08/2022 15:59

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, Matrícula SIAPE de número 1372744, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.2	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA - 90 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
DIDÁTICA DA HISTÓRIA - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO APÓS A GUERRA FRIA E QUESTÕES DO TEMPO PRESENTE - 90 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO APÓS A GUERRA FRIA E QUESTÕES DO TEMPO PRESENTE - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
65c229f314

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silviana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 34, de 27 de abril de 2022-UNILAB

Nomeia a Coordenação de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em História para o período de abril de 2022 a março de 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **José Josberto Montenegro de Sousa** como Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em História para o período de abril de 2022 a março de 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450042** e o código CRC **49289626**.

Referência: Processo nº 23282.006512/2022-80

SEI nº 0450042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 57, de 01 de julho de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Antonio Vieira da Silva Filho.

- I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- II. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.
- III. Prof. Dr. Joaquim Torres Filho – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/07/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486461** e o código CRC **64730334**.

Referência: Processo nº 23282.009631/2022-94

SEI nº 0486461



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 44, de 30 de maio de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Sebastião André Alves de Lima Filho.

I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho – Professor (a) Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470424** e o código CRC **E229BA21**.

Referência: Processo nº 23282.008007/2022-70

SEI nº 0470424